

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

1. OBJETO

Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atuação na Política Pública de Assistência Social na oferta de Serviços de Proteção Social Especial para a pessoa com deficiência, idosos e seus familiares.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições mantém-se atenta as diversas demandas da população santaritense, principalmente com o agravamento ocasionado pelas consequências da pandemia vivenciada nos últimos anos. É fato que a população vulnerável sentiu mais os efeitos das diversas crises acirradas neste cenário. Frente a situação os serviços públicos estão sendo obrigados a reverem suas ofertas de serviços, visando chegar o mais próximo da população e de suas demandas reais.

Um público que foi muito atingido com as ações de restrição de contatos, isolamento, ausência da oferta de serviços foi sem dúvida às pessoas com deficiência e seus familiares. Essas ausências intensificaram as situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

De acordo com o Censo 2010, quase 46 milhões de brasileiros, cerca de 24% da população, declarou ter algum grau de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), ou possuir deficiência mental / intelectual.

Ainda, segundo o Cadastro Único do Governo Federal (base de dados de novembro de 2021) o município de Santa Rita do Sapucaí conta com 1764 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas.

mdrgalucal

Estes números são significativos e exige uma resposta do Estado, aqui por meio da Política de Assistência Social.

Alguns outros aspectos envolvendo este público justificam a atenção e oferta de serviços qualificados e tipificados, bem como: o envelhecimento da pessoa com deficiência e seus cuidadores; a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, a doença ou ausência dos pais ou responsáveis da pessoa; situação de estresse do cuidador familiar em virtude dos cuidados prolongados com a pessoa; alto custo da oferta de cuidados, o isolamento da pessoa e da família e o vazio assistencial de oferta de proteção social para o público específico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Santa Rita do Sapucaí.

A pessoa com deficiência e seus familiares são públicos dos serviços socioassistenciais e exigem serviços intersetoriais no enfrentamento das comorbidades apresentadas e em seus desdobramentos.

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais prevê as seguintes ações para o segmento em questão, a saber: identificação da organização familiar da pessoa com deficiência, orientações qualificadas por profissionais habilitados ao grupo familiar; encaminhamentos para rede socioassistencial e setorial de atendimento municipal e regional; oficinas para as pessoas com deficiência; grupo de famílias; preparação e encaminhamento das pessoas com deficiência para o mercado de trabalho; mapeamento das possibilidades e limitações da pessoa com deficiência, dentre outros.

Na Proteção Social Especial a pessoa com deficiência, idosas e seus familiares conta com o Centro-Dia, o qual reúne um conjunto de ações que visam desenvolver habilidades diversas para os usuários que vão desde administrar os ambientes e gerenciar a própria vida até a integração da pessoa na comunidade.

Está organizado em ações que trabalham ambiências de vivências (oficinas de cuidados e autocuidados); ações produtivas e ações de ócio e tempo livre.

mdg/alicca

Para a efetivação deste serviço que contempla diversos aspectos da vida da pessoa com deficiência e seus familiares torna-se necessário fortalecer a rede de atendimento municipal. Como é um serviço especial da APAE, esta entidade receberá recurso financeiro, oriundo de emenda parlamentar, via Fundo Nacional da Assistência Social-FNAS, através do Sistema de Gestão Para Transferências Voluntárias – SIGTV, de acordo com a Programação **315960520210007** visando implantação, estruturação e oferta das atividades do **Centro Dia**, no **Período vespertino** da Instituição.

A Lei Federal 13.019/2019 em seu art. 29 prevê:

Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) - grifo nosso

Portanto, o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014 (redação dada pela Lei nº 13.204/2015), estabelece como regra geral que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público. (Guia de Emendas Orçamentárias 2022).

3- ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES

A presente proposta, que consiste no atendimento/acompanhamento socioassistencial especializado para XX pessoas com deficiência e sua família se dará no espaço Centro Dia da APAE de Santa Rita do Sapucaí, e refere-se aos cuidados básicos essenciais para a vida prática e instrumentais de autonomia e participação social a partir de um conjunto de atividades contemplando as dimensões individuais e coletivas.

mtgelinea

O conjunto de atividades que compõe o serviço será ofertado por uma equipe multiprofissional, a saber:

- Acolhida e escuta qualificada, por meio de protocolos próprios de acolhida e entrevista social, para atendimento inicial e escuta das demandas trazidas pela pessoa ou família;
- Parecer e Estudo de caso, por meio de protocolos próprios, para manifestação de opinião técnica e apresentação do caso aos demais profissionais da equipe, com vistas a construir coletivamente a proposta de intervenção;
- Elaboração de Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, por meio de protocolos próprios, Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e Plano de Acompanhamento Familiar – PAF, com o conjunto de intervenções propostas a serem desenvolvidas de forma continuada, considerando as particularidades e o protagonismo de cada indivíduo e sua família;
- Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização, organizadas por ambiências de vivências, corpo em movimento e participação social e comunitária, para ampliar o universo informacional, cultural e social dos usuários, e espaços de expressão, troca de experiências, discussão e reflexão, descoberta e intensificação de recursos e potencialidades, além do fortalecimento da autoestima e identidade;
 - Orientação sobre acesso ao BPC;
 - Orientação sobre o acesso a outros benefícios;
 - Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal;
 - Orientação para realização de cadastro no CadÚnico;
 - Dentre outros.

As oficinas são executadas como dinâmicas de grupos no trabalho social do serviço, sendo focalizada em torno da deficiência. Cada encontro do grupo é estruturado em três momentos. Momento inicial, que prepara o grupo para o trabalho do dia, podendo se utilizar técnicas lúdicas e de

multiglicia

relaxamentos ou de sensibilização. Momento intermediário, que envolve o grupo nas atividades propostas. Momento de sistematização, que desenvolve o conhecimento, crescimento e participação.

Na ambiência de Vivências as oficinas buscam o desenvolvimento de atividades de vida pratica nas tarefas do cotidiano: são as oficinas que buscam o desenvolvimento de atividades do cuidado e do autocuidado; nas oficinas do cuidado deve ser ofertado um apoio instrumental e emocional na relação do usuário consigo mesmo em atividades cotidianas como alimentação, banho, acesso e uso do banheiro, etc. Nas oficinas de autocuidado receberá o apoio em atividades práticas de gerenciamento do ambiente, como preparo de refeições, limpeza de ambientes, cuidados de hortas, etc.

Na ambiência de Corpo em Movimento as oficinas buscam estimular e promover o conhecimento do corpo físico, motor, sensorial, emocional e sentimental dos usuários, conhecer e explorar suas possibilidades de movimentos e expressões, ampliando o repertório de linguagem a partir do próprio corpo e das possibilidades de comunicação que cada indivíduo possui, contribuindo no processo de valorização da autonomia e desenvolvimento pessoal, combatendo problemas de ordem fisiológicas posturais, elevando a autoestima, favorecendo a construção de relações interpessoais social e afetivo proporcionando a reabilitação que lhe dê condições de conviver e interagir com o meio familiar e social em que esta inserido, aliviando o stress emocional.

Na ambiência de Participação Comunitária os usuários e famílias são inseridos em projetos sociais do município como: Espaço cultural, Secretaria de Esporte e Cultura, Jogos comunitários, Clubes, Igrejas, Audiências Públicas, Seminários, Corridas, Caminhadas, Cinema, Mercado de Trabalho, Supermercados, entre outros. Esta oficina visa instrumentalizar e valorizar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla assegurando-lhe o exercício da cidadania, ou seja, o controle sobre as

multidisciplinar

decisões que lhe afetam, como políticas que influenciam sua vida e programas estabelecidos para atender suas necessidades, ou seja, na promoção e acesso a informações, a fim de que os usuários que sejam proativos e saiba compreender, influenciar, questionar e propor mudanças. Apoio à pessoa com deficiência intelectual e múltipla para assumir funções protagonistas tanto na sua vida prática, como na sua vida em sociedade.

O trabalho desenvolvido com os usuários nas ambiências busca garantir os cuidados básicos e instrumentais de autonomia, convivência e participação social:

- Acompanhamento e assessoramento em todas as atividades do serviço;
- Apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissionais;
- Apoio à ingestão assistida de alimentos;
- Apoio na realização de higiene e cuidados pessoais;
- Realização de ações preventivas de acidentes;
- Realização de atividades recreativas de acordo com as possibilidades;
- Colaboração nas práticas indicadas por profissionais (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeutas ocupacionais, dentre outros);
- Difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social;
- Acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano do Centro-Dia e nas atividades externas do serviço;
- Orientação e apoio aos cuidadores familiares;
- Promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Promoção e apoio nos cuidados pessoais;
- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- Orientação sociofamiliar;

marcelina

- Apoio e orientação à família na sua função protetiva;
- Apoio e orientação aos cuidadores familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- Apoio na identificação de tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- Acesso a documentos pessoais;
- Orientação sobre acesso a Benefícios Eventuais, ao BPC e ao Cadastro Único de Programas Sociais;
- Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
- Apoio ao associativismo e participação social.

O ponto de partida do atendimento ao usuário no Centro-Dia é a acolhida e a escuta qualificada para a construção conjunta do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, onde serão pactuadas ações, expectativas e estratégias de trabalho, tais como:

- As prioridades a serem consideradas no atendimento;
- As atividades a serem desenvolvidas conjuntamente;
- As condições de acesso ao serviço do usuário;
- Os dias da semana e a quantidade em horas de permanência do usuário no serviço;
- Os compromissos das partes envolvidas;
- As capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes;
- As dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente;
- Os objetivos do serviço com o usuário;
- Os resultados esperados;
- A forma de acompanhamento dos resultados.

mitigalica9

O Plano Atendimento Individual ou Familiar será construído a partir de instrumentos orientadores importantes para atuações entre o serviço e o usuário (pessoa com deficiência e sua família), no qual serão estabelecidas garantias, deveres, rotinas e resultados a serem alcançados individual e coletivamente com a oferta do serviço. Para melhor definição deste, há possibilidades de realização de visitas da equipe do serviço ao domicílio do usuário e de convite à família para visitas ao Centro-Dia como oportunidades favoráveis à convivência, troca de informações e orientações sobre estratégias de autonomia do usuário e do seu cuidador familiar.

Os Planos têm, portanto, a função de instrumentalizar e organizar a atuação interdisciplinar no Centro-Dia de Referência delineando operacional e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais. Além disso, trata-se de um instrumento de gestão e monitoramento, acompanhamento e avaliação dos resultados. Neste sentido, não é um documento estático, mas uma ferramenta que pode propiciar a dinamicidade, reformulações e aprimoramento, baseados nas intervenções realizadas, nos resultados alcançados e no processo vivenciado por cada indivíduo e/ou família.

Os resultados alcançados no decorrer do atendimento/acompanhamento será baseado na qualidade de vida da pessoa com deficiência, que é um fenômeno pluridimensional, composto por dimensões centrais que constituem o bem estar pessoal. As dimensões que compõe a qualidade de vida da pessoa com deficiência são o desenvolvimento pessoal, a autodeterminação, direitos, bem estar físico, bem estar emocional, bem estar material, inclusão social e relações interpessoais. Todas as atividades no serviço serão realizadas por uma equipe multiprofissional, multidisciplinar e de atuação interdisciplinar, sob distintas metodologias de escuta e expressão das relações (reuniões, leituras, vídeos, música, grupos focais, atenção individualizada, atividades em oficinas diversificadas como teatro, atividades com água, esporte e lazer, dentre outras), não apenas nos

integracao

espaços físicos da unidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças, entre outros espaços, com o objetivo de promover:

- Convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais;
- Ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social;
- Identificação de tecnologias assistivas de autonomia e convivência no Centro Dia, no domicílio e na comunidade;
- Inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer) acesso a benefícios (BPC, Auxílio Brasil) e benefícios eventuais;
- Orientação e apoio aos cuidadores familiares;
- Produção de conhecimentos de referência para o SUAS.

Para o desenvolvimento das atividades serão utilizados protocolos técnicos de assistência social: acolhida, entrevista social, parecer social, plano de desenvolvimento do usuário, plano de acompanhamento familiar e plano diário de oficina, que aferirão o cumprimento das metas.

A equipe de referência é responsável pelo planejamento, gestão, execução, acompanhamento e monitoramento do serviço e avaliação de resultado, tendo como princípio a identificação de competências da equipe, sendo: o Coordenador com formação de nível superior com conhecimento do Sistema Único de Assistência Social; conhecimento e competências técnicas na área da pessoa com deficiência; habilidades de escuta e liderança de equipes.

Os técnicos de nível superior, a saber, 01 Psicólogo, 01 Assistente Social e 01 Terapeuta Ocupacional, com conhecimento do SUAS e habilidades de escuta e atuação em equipes interdisciplinares, serão responsáveis em participar da elaboração do Plano de Trabalho da Unidade; Elaboração do Plano Individual do Usuário e Plano de Atendimento Familiar; definir metodologias e técnicas de trabalhos multidisciplinares de

mdg@elica

atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; orientar e apoiar os profissionais, cuidadores familiares; elaborar relatórios; estabelecer processos de acompanhamento e avaliação de resultados; realizar visitas domiciliares; articulação com Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e com demais serviços do SUAS e da rede local.

Os profissionais de nível médio na função de Educador Social e Monitor do Serviço Socioassistencial com habilidades para lidar com diferentes formas de comunicação e com consciência lógica da oferta de cuidados na perspectiva do direito e não da caridade, atuando sob a orientação da equipe do serviço, com atividades envolvendo distintos ambientes, com o objetivo de vivenciar situações que resultem orientações sobre cuidados e autocuidados.

3.1 DOS OBJETIVOS

3.1.1 Do Objetivo Geral

Garantir a promoção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida de 20 pessoas com deficiência e idosas com dependência, entre 12 e 18 anos, no **período vespertino** da Instituição, bem como apoio a seus cuidadores e suas famílias, por meio do Serviço de Proteção Social Especial do **Centro Dia**, ampliando a rede de pessoas que convive e compartilha vivências.

3.1.2 Dos Objetivos Específicos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Prevenir o isolamento, o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover o desenvolvimento de cuidados e autocuidados;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

marcelo

• Viabilizar acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

4. DAS METAS/ETAPAS, ESTRATÉGIAS, ATIVIDADES, PRODUTOS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E MECANISMOS DE MONITORAMENTO

Cronograma de Execução								
Meta 1- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, promovendo o desenvolvimento de cuidados e autocuidados e desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência. Funcionamento do Centro dia no período vespertino para pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos e apoio a seus familiares e cuidadores.								
ETAPA		PERÍODO DE EXECUÇÃO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de aferição	Período	Quant.
1	Elaborar, gerenciar e executar os instrumentais do Centro Dia. Período vespertino na APAE.	06/2022	06/2023	Pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos	20	Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc.	12 meses	12
2	Desenvolver as oficinas de ambiências de vivências (cuidados e autocuidados) Período vespertino na APAE.	06/2022	06/2023	Pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos	20	Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc.	12 meses	12
3	Desenvolver as oficinas de ambiências corpo e movimento.	06/2022	06/2023	Pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos	20	Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc.	12 meses	12
Meta 2- Prevenir o isolamento, o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária e viabilizar acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. Funcionamento do Centro dia no período vespertino para pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos e apoio a seus familiares e cuidadores.								
ETAPA		PERÍODO DE EXECUÇÃO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de aferição	Período	Quant.
1	Desenvolver as atividades de ambiências de participação comunitárias	06/2022	06/2023	Pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos e suas famílias e cuidadores	20 + famílias e cuidadores	Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc.	12 meses	12

mtgela

5. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

De acordo com o Item 2 deste Termo não haverá Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Das Organizações da Sociedade Civil

Garantir os serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e nas normativas do Centro Dia.

6.2. Da Administração Pública Municipal

- Liberação do recurso financeiro conforme previsto nas peças da Parceria (Termo de Referência, Plano de Trabalho e Termo da Parceria);
- Disponibilização da Comissão para Seleção; Acompanhamento e Monitoramento da Parceria;
- Realização de visita in loco para acompanhar a oferta do serviço;
- Disponibilizar na Secretaria responsável um Técnico de Referência para orientações a Organização da Sociedade Civil quanto à oferta do serviço objeto da Parceria.

7 . PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

Até 30 de junho de 2023. Podendo ser prorrogado por mais 12 meses, conforme justificativa e deliberação do CMAS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das parcerias a serem firmadas correrão em dotação orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022: **02.13.0108.244.0816.2.384.335041-847** – Manutenção de Serviço de Proteção Básica – Contribuições.

mitigação

9. DO VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O valor global do presente Termo de Referência é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais).

Santa Rita do Sapucaí, MG, 13 de junho de 2022.



Maria Angélica Ferreira Fonseca
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social